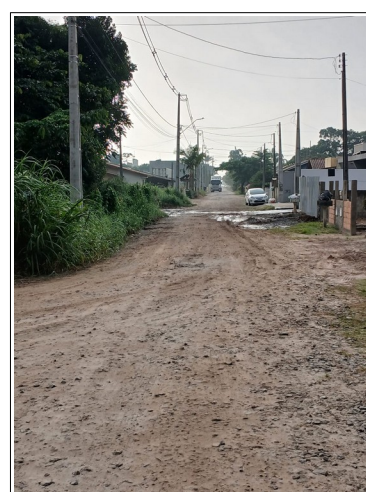


INDICAÇÃO N. 180/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a pavimentação comunitária da Rua 1600 João Jorge de Souza, no trecho entre a Rua 1605 Tijucas até a Rua 1313 Malvina Barbosa, no Centro.

Justificativa:

A Rua 1600 João Jorge de Souza e a Rua 1313 Malvina Barbosa serão uma alça viária importante para quem transitar entre os bairros Verdes Mares, Centro e demais bairros da região sul deste Município. São vias de extrema relevância para a mobilidade urbana, que contribuirão para desafogar o tráfego intenso da Avenida 1107 João Horácio Vieira. Assim como outras ruas do Município que já receberam obras de pavimentação, esta também necessita de melhorias para garantir boas condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos moradores desta região. A pavimentação da Rua 1313 Malvina Barbosa já está prevista nos plano de execução de obras do Município. Complementar essa ligação com Rua 1600 João Jorge de Souza trará maior agilidade ao programa de pavimentação do Município, reduzirá os custos com a movimentação de máquinas e pessoal na execução das obras, além de beneficiar diretamente os munícipes de toda essa região.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 09 de maio de 2025.

Marcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).